


RSM

# Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 14.851.652/0001-44

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

RT 312/2026

# Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia Responsabilidade Limitada

**Índice**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras ..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira ..... 5
Demonstração do resultado ..... 6
Demonstração do resultado abrangente ..... 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido ..... 8
Demonstração dos fluxos de caixa ..... 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras ..... 10

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
**Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia Responsabilidade Limitada**
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)
São Paulo – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações AJL II Multiestratégia Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 9.079, representando 99,58% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desse investimento foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações detidas pelo Fundo com os respectivos livros de registro de ações e dos atos societários da companhia investida ocorridos no exercício;
- Com o apoio de nossos especialistas, avaliação da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas adotadas; verificação da integridade e consistência dos dados utilizados na projeção dos fluxos de caixa; e análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Recálculo do resultado apurado com o investimento em ações de companhia fechada; e,
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias de capital fechado, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para apuração, mensuração e registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

**RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração da posição financeira**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

*(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)*

| | | 31/12/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota explicativa | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **105** | **1,16%** | | **21** | **0,23%** |
| **Disponibilidades** | | | **1** | **0,01%** | | **-** | **0,00%** |
| Depósito à vista | 4 | | 1 | 0,01% | | - | 0,00% |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | **30** | **104** | **1,15%** | **7** | **21** | **0,23%** |
| Cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4 | 30 | 104 | 1,15% | 7 | 21 | 0,23% |
| **Ações de companhia** | | **23.450.093** | **9.079** | **99,58%** | **23.450.093** | **9.064** | **100,02%** |
| Ações de capital fechado | 5 | 23.450.093 | 9.079 | 99,58% | 23.450.093 | 9.064 | 100,02% |
| **Total do ativo** | | | **9.185** | **100,74%** | | **9.085** | **100,25%** |
| **Passivo circulante** | | | | | | | |
| **Outras obrigações** | | | **67** | **0,74%** | | **23** | **0,25%** |
| Taxa de administração | 11 \| 14 | | 32 | 0,35% | | 15 | 0,17% |
| Auditoria e custódia | | | 32 | 0,35% | | 8 | 0,09% |
| Taxa de fiscalização CVM | | | 3 | 0,04% | | - | 0,00% |
| **Total do passivo** | | | **67** | **0,74%** | | **23** | **0,25%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **9.118** | **100,00%** | | **9.062** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio liquido** | | | **9.185** | **100,74%** | | **9.085** | **100,25%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado do exercício**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| **Ações de companhias investidas** | | **20** | **(15.838)** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 5 | 15 | (18.932) |
| Dividendos e juros de capital próprio | | 5 | 3.094 |
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **4** | **356** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4 | 4 | 356 |
| **Demais despesas/receitas** | | **(313)** | **(410)** |
| Taxa de administração | 8 \| 9 | (183) | (175) |
| Consultoria e assessoria | 9 | (18) | - |
| Honorários Advocatícios | 9 | (65) | (143) |
| Auditoria e custódia | 9 | (32) | (78) |
| Taxa de fiscalização CVM | 9 | (14) | (13) |
| Outras despesas | | (1) | (2) |
| **Resultado do exercício** | | **(288)** | **(15.893)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado abrangente**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | **(288)** | **(15.893)** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **(288)** | **(15.893)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Amortização de cotas | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | **202.692** | **202.354** | **(76.170)** | **(53.527)** | **72.657** |
| Amortização de cotas | **12c** | - | - | (47.702) | - | (47.702) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | (15.893) | (15.893) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | | **202.692** | **202.354** | **(123.872)** | **(69.420)** | **9.062** |
| Integralização de cotas | **12a** | 344 | 344 | - | - | 344 |
| Resultado do exercício | | - | - | - | (288) | (288) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | **203.036** | **202.698** | **(123.872)** | **(69.708)** | **9.118** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(CNPJ: 14.851.652/0001-44)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do fluxo de caixa - método direto**
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 4 | 356 |
| Pagamento de taxa de administração | (166) | (174) |
| Pagamento de consultoria e assessoria | (18) | - |
| Pagamento de advogados | (65) | (143) |
| Pagamento de auditoria e custódia | (8) | (72) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | (11) | (13) |
| Pagamento diversos | (1) | (2) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(265)** | **(48)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Venda de ações de empresas investidas | - | 33.466 |
| Recebimento de dividendos | 5 | 3.887 |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **5** | **37.353** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Integralização de cotas | 344 | - |
| Amortização de cotas | - | (47.702) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **344** | **(47.702)** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **84** | **(10.397)** |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 21 | 10.418 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 105 | 21 |
| | | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | **84** | **(10.397)** |
| | | |
| Lucro líquido do exercício | **(288)** | **(15.893)** |
| ( + / - ) Ajuste ao valor justo de ações | (15) | 18.932 |
| ( + / - ) Ajuste ao dividendos | (5) | (3.094) |
| ( + / - ) Ajuste contas a pagar | 44 | 7 |
| ( + / - ) Outras despesas | (1) | - |
| | | |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(265)** | **(48)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

## 1. Contexto Operacional

O **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL II MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Classe") iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contado da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de 1 ano mediante deliberação da assembleia geral de cotistas, que deverá ser convocada, por orientação da gestora. Em 14 de agosto de 2023, na Assembleia Geral de Cotista, foi deliberado a extensão do prazo de duração do Fundo para mais 10 (dez) anos a contar da data da assembleia. Sendo assim, o Fundo passa a ter o prazo de duração até o ano de 2033.

O Fundo destina-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução CVM nº 30, emitida pela CVM em 12 de maio de 2021.

O Fundo tem como política de investimento a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas (os "ativos alvo"), inclusive através da aquisição de cotas de outros fundos de investimento em participações, participando do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Em 16 de outubro de 2018 foi aprovado em assembleia geral de cotistas alterações do regulamento do Fundo para adaptação como entidade de investimento, sendo extinto o comitê de investimentos dando a gestora a plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, bem como a determinação de avaliação dos ativos pelo seu valor justo.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

## 2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

### a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 29 de maio de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

### b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

### c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

## 3. Políticas contábeis

### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

**c. Instrumentos financeiros**

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

**d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa**
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

**e. Dividendos e juros de capital próprio**
Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

**f. Obrigações e julgamentos ou estimativas**
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**d. Provisão, passivos contingentes e ativos contingentes**
As demonstrações contábeis da Classe estão de acordo com os critérios definidos no CPC 25, que faz a segregação entre:

**Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para a Classe cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

**Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Classe.

**Ativos contingentes:** ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da Classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

### 4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Disponibilidades | 1 | - |
| Fundo de Investimento em Renda Fixa | 104 | 21 |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **105** | **21** |

*(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.*

### 4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

**Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")**

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação.

| Resultado com cotas de fundos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4 | 356 |

## 5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

### 5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhia Investida | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Justo | Quantidade (*) | Valor Justo |
| S+ Investimentos S.A. - ON | 18.760.074 | 7.263 | 18.760.074 | 7.251 |
| S+ Investimentos S.A. - PN | 4.690.019 | 1.816 | 4.690.019 | 1.813 |
| **Total** | **23.450.093** | **9.079** | **23.450.093** | **9.064** |

*(*) Reapresentação da quantidade de ações, sem alteração do percentual participação ou do capital social da Companhia.*

### 5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

| Companhia | 31/12/2024 | Venda de ações | Marcação a valor justo | 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|
| S+ Investimentos S.A. - ON | 7.251 | - | 12 | 7.263 |
| S+ Investimentos S.A. - PN | 1.813 | - | 3 | 1.816 |
| **Total** | **9.064** | **-** | **15** | **9.079** |

| Companhia | 31/12/2023 | Venda de ações | Marcação a valor justo | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| S+ Investimentos S.A. - ON | 49.170 | (26.773) | (15.146) | 7.251 |
| S+ Investimentos S.A. - PN | 12.292 | (6.693) | (3.787) | 1.813 |
| **Total** | **61.462** | **(33.466)** | **(18.932)** | **9.064** |

### 5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

**S+ Investimentos S.A.**
A S+ Investimentos S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, localizada em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, que tem como objetivo a participação em outras sociedades, bem como a aplicação de recursos financeiros em valores mobiliários ou em bens imóveis. A S+ Investimentos S.A. e empresas controladas

A companhia possui 2 tipos de negócios:

**a)** Participação na RBS Participações (Grupo RBS: afiliada Rede Globo, Jornal Zero Hora etc.). Fundada em 1957, a RBS tem foco no mercado do Rio Grande do Sul, e é integrada por jornais, estações de rádio e emissoras de televisão afiliada da Rede Globo. O Grupo RBS é pioneiro no modelo regional de televisão no Brasil e é a mais antiga filiada da Rede Globo com RBS TV. A emissora conta com uma cobertura de 98,8% do Rio Grande do Sul, atingindo 497 municípios e mais de 11,1 milhões de telespectadores.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovada a cisão parcial da S+ Participações S.A., com o objetivo de segregar ativos e passivos específicos da S+ Participações S.A., buscando uma maior eficiência operacional e estratégica para ambas as entidades resultantes. A cisão parcial envolveu a transferência de uma parcela específica do patrimônio da S+ Participações S.A. para a nova Companhia, composta por ativos e passivos detalhados em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes.

A cisão parcial envolveu a transferência de uma parcela específica do patrimônio da S+ Participações S.A. para a nova Companhia, composta por ativos e passivos detalhados em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes. O capital social da Companhia foi integralizado pelos acionistas na mesma proporção de suas participações na empresa cindida.

**b)** participação na empresa W2W E – Commerce de Vinho S/A (Wine.com).

O Fundo possui, indiretamente, 10% de participação na RBS PARTICIPAÇÕES e, 7,1% na WINE.COM

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito | 142.516 | 142.516 |
| Ações subscritas | 234.500.928 | 234.500.928 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 23.450.093 | 23.450.093 |
| Participação da Classe | 10% | 10% |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o fundo recebeu dividendos no valor de R$ 5 (R$ 3.094 em 2024).

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, limpo e sem modificações, datada em 29 de abril de 2026.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação ao valor justo da empresa investida para 31 de dezembro de 2025 foi elaborada pela UHY Bendoraytes & Cia., firma de auditoria, consultoria e outsourcing, conta com especialistas em Corporate Finance/Valuation como também sócios nas áreas de Auditoria, Tax, Advisory e Riscos, oferece um serviço com uma modelagem que integra todos essas expertises de forma a atender as mais diferentes formas de regulamentações ou compliance internos. O estudo tem como data-base 31 de dezembro de 2025. A metodologia de avaliação adotada para os investimentos é a de rentabilidade futura. A empresa investida foi avaliada pela metodologia de fluxo de caixa descontado ("DCF"), onde foram projetados os fluxos de caixa anuais para os acionistas até o ano de 2040, utilizando as seguintes premissas:

- Beta Realavancado (β): 0,34
- Taxa livre de risco (RF): 4,58%
- Risco soberano (aBR): 2,74%
- Prêmio de risco de mercado: 7,00%

Metodologia de Taxa de Desconto: calculado pela metodologia do WACC, visto que o método adotado é o Free Cash Flow to Firm, sem projeção da dívida da investida.

Crescimento Real na Perpetuidade: 3,70%.

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia | 90.794 | 90.541 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 9.079 | 9.054 |
| Valor reconhecido como ajuste a valor justo | 15 | (18.932) |

## 6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.
Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

**Riscos Operacionais**: Todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência da Classe, são também riscos operacionais da Classe, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas empresas, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas; e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo.

**Risco de Crédito:** Os ativos integrantes da Carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade das Sociedades Alvo em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

**Risco de Mercado:** Existe a possibilidade de os preços dos Ativos Alvos e Outros Ativos que compõem a Carteira da Classe oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores

**Riscos de Liquidez**: Os investimentos da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) a Classe precise vender tais ativos, ou (ii) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível à Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

**Riscos relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios:** A Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Órgãos governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira da Classe e que poderão afetar sua rentabilidade.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

A taxa de administração destinada ao será equivalente à percentagem de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, com uma remuneração mínima anual de R$ 10.000 (dez mil reais), atualizado anualmente pelo IPCA, calculada segundo dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) Desde a data da primeira integralização de quotas até o encerramento do período de investimento, a taxa de administração será calculada sobre o valor do capital subscrito, integralizado ou não, atualizado anualmente pela variação do IPCA; e

(ii) Desde o dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento até a data de encerramento da Classe, a taxa de administração incidirá sobre o valor do capital integralizado, acrescido do capital subscrito pela Classe em sociedades investidas cuja integralização pela Classe seja obrigatória, com base em documento válido e vinculante firmado entre a Classe e a respectiva sociedade investida, atualizado anualmente pela variação do IPCA. Em caso de alienação integral de uma determinada sociedade investida, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível a Classe, atualizado anualmente pela variação do IPCA deverá ser descontado do capital integralizado para efeito de cálculo de taxa de administração após o período de investimento.

A taxa de administração engloba os de todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados.

A remuneração percentual referida acima é calculada na base 1/12 (um doze avos), ao ano e a remuneração acordada (seja a percentual, seja o valor mínimo acima referido) é provisionada mensalmente e paga até o 2º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

| Apropriação de resultado com taxas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Taxa de administração | 183 | 175 |

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

## 9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

| Encargos debitados do Fundo | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % PL médio | R$ | % PL médio |
| Consultoria e assessoria | 18 | 0,12% | - | 0,00% |
| Honorários Advocatícios | 65 | 0,43% | 143 | 0,32% |
| Auditoria e custódia | 32 | 0,21% | 78 | 0,17% |
| Taxa de administração | 183 | 1,22% | 175 | 0,38% |
| Taxa de fiscalização CVM | 14 | 0,09% | 13 | 0,03% |
| Outras despesas | 1 | 0,01% | 2 | 0,00% |
| **Total Geral** | **313** | **2,08%** | **410** | **0,90%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

| 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|
| 14.963 | 45.434 |

## 10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas emitidas | 203.035,3790 | 202.691,3199 |
| Patrimônio Líquido | 9.118 | 9.062 |

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Rentabilidade do Fundo % | 0,45% | (87,53)% |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 14.963 | 45.434 |
| Valor da cota | 44,9079 | 44,7078 |
| *Rentabilidade teórica % | 0,45% | (21,87)% |

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

## 12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e possui a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Após a primeira oferta e o início do funcionamento do Fundo, e desde que aprovado em assembleia geral de cotistas, o Fundo poderá emitir novas cotas no período das ofertas subsequentes do Fundo, em valor equivalente a até R$ 2.000.000 em cotas do Fundo, sem necessidade de alteração do regulamento do Fundo.

A eventual emissão de novas Cotas da Classe fica sujeita às mesmas regras aplicáveis à emissão inicial de cotas, sendo igualmente necessária a assinatura de novo Compromisso de Investimento pelos subscritores.

O preço de emissão das Cotas objeto de Novas Emissões deverá ser fixado com base: (i) ao valor das demais cotas da Classe na data da nova emissão, ou (ii) ao valor das cotas da Classe na data da emissão inicial de cotas da Classe, dos dois o maior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 344 novas cotas no montante de R$ 344.No exercício de 2024, não houve emissão de cotas.

### b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

### c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

A amortização abrangerá todas as Cotas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

Valores que venham a ser recebidos a título de dividendos de companhias investidas serão repassados diretamente aos cotistas da Classe na proporção das Cotas detidas por cada cotista na data base que originou o direito de recebimento de tais proventos.

| Amortização de cotas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor amortizado de cotas | - | 47.702 |

## 13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

| | |
|---|---|
| **Cotas de Fundo:** | São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos |
| **Ações de companhias fechadas:** | Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias |
| **Administração:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Custódia** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Controladoria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Escrituração:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Tesouraria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Gestão:** | Vinci Soluções De Investimentos Ltda |

## 14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda. e, gestão pela Vinci Soluções De Investimentos Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

| Partes relacionas | 31/12/2026 | | 31/12/2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Resultado apropriado | Valor a pagar | Resultado apropriado | Valor a pagar |
| Taxa de administração | (183) | 32 | (175) | 15 |

## 15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

## 16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações (“FIP”), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (“FIC FIP”) e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“FIEE”), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

## 17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

## 18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

## 19. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de dezembro de 2025 não houve alteração estatutárias.

## 20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

**Roger Vicente Lima**
Contador CRC1SP342522

**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável